

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Emenda Modificativa nº 013/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2017, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 96, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 96: O Sistema de Saneamento Básico é regido pelo Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de junho de 2.019.

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DA EMENDA

Considerando que a Administração e o Planejamento do Saneamento Básico no Município é regido pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, apresentamos a presente Emenda Modificativa.